

## ESTUDO PRELIMINAR

**(Serviço Terceirizado de Motoristas, Combustíveis, Manutenções veiculares, Higienização e Lavagem dos Veículos, Seguro veicular; Rastreamento de Veículos. Locação por demanda, com motorista, com combustível de Van e Ônibus, por quilometragem e Plotagem Oficial)**

### 1. Equipe Técnica

1.1. Com fulcro no Art 8º da IN SEGES nº 58/2022, o ETP foi elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante, assim sendo, os empregados abaixo.

Or	NOME	SETOR	MATRÍCULA
1	SAYMON DE JESUS OLIVEIRA	DEADM	32223
2	WILMAR JOSÉ DA BOA MORTE MARQUES	DEADM/UTS	17011
3			

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação surge da necessidade de nortear os processos de contratação para este ano de 2023 e 2024, quanto aos serviços de manutenção (serviços de manutenção/repairo, higienização, seguro e rastreamento) dos veículos próprios, bem como de suporte a todos os veículos que compõe a frota deste Regional, (próprios, locados ou de terceiros a serviço deste Conselho) quanto ao serviço terceirizado de motorista para conduzir os veículos bem como o abastecimento.
- 2.2. Cumpre registrar que nos últimos 12 (doze) meses o Departamento de Fiscalização deste Conselho realizou o quantitativo de 1.473 (mil quatrocentos e setenta e três) fiscalizações entre os 7.497 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete) estabelecimentos de saúde tidos com fiscalizáveis, no qual possuem ao menos um profissional da enfermagem.
- 2.3. A execução dos serviços de fiscalização, é atividade inerente a este Regional, conforme preceitua o disposto na Lei 15.905/73, em especial seu inciso II do art. 15 “disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;”. Na mesma senda preceitua o Regimento Interno deste Regional.
- 2.4. As fiscalizações são realizadas preponderantemente por meio de locomoção por veículos da frota deste Conselho.

2.5. Ademais, a presente contratação também visa obter o serviço de locação por quilometro de veículos tipo ônibus e van, por demanda, com o objetivo de realizar o deslocamento de Conselheiros, empregados e colaboradores em eventos e ações deste Regional

2.6. Mas, para além dos serviços de fiscalizações, os veículos também são utilizados para realização de serviços Administrativos.

### 2.7. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DESTES CONSELHO

QT	CÓDIGO	VEÍCULOS	DATA DE AQUISIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO /AQUISIÇÕES	DESCRIÇÃO
1	4015	RENAULT DUSTER	11/05/2020	PA 458/2019	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX * POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS,
2	4013	RENAULT DUSTER	11/05/2020	PA 458/2019	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX *. POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS,
3	4012	RENAULT DUSTER	11/05/2020	PA 458/2019	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX . POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS,
4	4016	RENAULT DUSTER	11/05/2020	PA 458/2019	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX *. POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS,
5	4014	RENAULT DUSTER	11/05/2020	PA 458/2019	VEICULO RENAULT DUSTERZEN MOTOR 1.6 FLEX *. POTENC 120 CV * TIPO SUV * 5 LUGARES * 2020/2021 8 AIR BAG DUPLO * SOM * VIDROS E TRAVAS
6	4010	FRONTIER 4X4	16/04/2020	PA 458/2019	VEICULO AUTOMOTOR ANO/MOD 2019/2020 - MARCA NISSAN - MODELO FRONTIER S - TRACAO 4X4 COR BRANCO ASPEN* 2.3 16V * DIESEL * POT. 160CV * CAMB MANUAL 6VEL* 4P* RODAS 16"* HDC* HSA *DIRECAO HIDRAULICA* VIDROS DIANT TRAS. ELETRICOS* COMPUTADOR DE BORDO.
7	4011	FRONTIER 4X4	16/04/2020	PA 458/2019	VEICULO AUTOMOTOR ANO/MOD 2019/2020 - MARCA NISSAN - MODELO FRONTIER S - TRACAO 4X4 * COR BRANCO ASPEN* 2.3 16V * DIESEL * POT. 160CV *

					CAMB MANUAL 6VEL* 4P* RODAS 16"* HDC* HSA *DIRECAO HIDRAULICA* VIDROS DIANT TRAS. ELETRICOS* COMPUTADOR DE BORDO.
8	3171	FORD NEW KA	24/11/2015	PA 065-2015	VEÍCULO FORD NEW KA - 4 PORTAS - FLEX - MOTOR 1.5 - COR BRANCA - ANO/MODELO 2015/2015. . LOCALIZADO NA SUBSEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.
9	3170	FORD NEW KA	24/11/2015	PA 065-2015	VEÍCULO FORD NEW KA - 4 PORTAS - FLEX - MOTOR 1.5 - COR BRANCA - ANO/MODELO 2015/2015. . LOCALIZADO NA SUBSEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA.
10	3169	FORD NEW KA	24/11/2015	PA 065-2015	VEÍCULO FORD NEW KA - 4 PORTAS - FLEX - MOTOR 1.5 - COR BRANCA - ANO/MODELO 2015/2015. LOCALIZADO NA SEDE EM SALVADOR.
11	2977	FRONTIER 4X4	14/05/2015	PA 065-2015	VEICULO NISSAN FRONTIER - CABINE DUPLA 4X4 - DIESEL - MOTOR 2.5 - COR BRANCA - ANO/MODELO 2015/2015.
12	2914	RANGER	20/08/2010	SEM INFORMAÇÃO	VEÍCULO FORD RANGER - CABINE DUPLA 4X4 - DIESEL - MOTOR 3.0L - COR PRETA PEROLIZADA - ANO/MODELO 2010/2010.

## 2.8. ENDEREÇO DA SEDE E SUBSEÇÕES

2.8.1.A Sede desta Autarquia é na Rua General Labatur, nº 273, bairro Barris, cidade de Salvador, Estado da Bahia.

2.8.1.1. O Anexo 01 desta Autarquia é na Rua General Labatur, nº 46, bairro Barris, cidade de Salvador, Estado da Bahia.

2.8.1.2. O Anexo 02 desta Autarquia é na Rua Conselheiro Junqueira Ayres, nº 204, bairro Barris, cidade de Salvador, Estado da Bahia.

2.8.2.Subseção Guanambi: Centro Médico Guanambi, s/n, Rua Rogaciano Francisco de Moraes, Bairro São Francisco. CEP: 46430-000. Ponto de referência: em frente ao Hospital dos Olhos, ao lado do Hospital do Rim.

2.8.3.Subseção Alagoinhas: Rua Dr. Dantas Bião, Laguna Shopping, salas 309 e 310, nº 748, Bairro: Alagoinhas Velha – CEP.: 48.030-902.

2.8.4.Subseção Jequié: Avenida Rio Branco, Edifício Ferreira, Nº 515, Salas: 203 e 204, Bairro: Centro. Ponto de referência: Em frente ao prédio da SGA sistemas. CEP.: 45.200-011

2.8.5.Subseção Paulo Afonso: Avenida Apolônio Sales, nº 1059, sala 07, térreo, Centro.

2.8.6.Subseção de Feira de Santana: Centro Médico Empresarial Augusto Freitas – 5º andar. Rua

Barão do Rio Branco, 882 – Centro.

2.8.7. Subseção de Vitória da Conquista: Avenida Jorge Teixeira, Edifício Medical Center, nº 29, 4º andar, Sala 404, Candeias. CEP: 45028-536.

2.8.8. Subseção Teixeira de Freitas: Av. Presidente Getúlio Vargas, 3421, Ed. Esmeralda, Sala 303 – Centro. CEP: 45985-200.

2.8.9. Subseção Juazeiro: Rua Paraíso, nº 97, sala 10, Centro Empresarial Dr. Balbino Oliveira – Santo Antônio.

2.8.10. Subseção Itabuna: Av. Cinquentenário, nº 1016, Edf. Flavio Executive Center, Sala 506, Centro de Itabuna, CEP: 45.600-002.

2.8.11. Subseção Barreiras: Av. Benedita Silveira, 118, Centro Empresarial Portinari, 1º Andar, Sala 01 – Centro. CEP: 47800-000.

2.8.12. Subseção Irecê: Rua Aurélio José Marques, nº 47, salas 302/303, 3º andar, Centro. Em frente à agência do Banco Itaú, no prédio da Lingirie Modas.

2.8.13. Subseção Cachoeira: Rua Ana Neri, 7 – Cachoeira, BA

2.8.14. Subseções em fase de Instalação: Município de Seabra

2.8.15. Subseções em fase de Instalação: Município de Jacobina

2.8.16. Núcleo de em fase de Instalação: Município de Santa Maria da Vitória

2.8.17. Núcleo de em fase de Instalação: Município de Euclides da Cunha

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS POR ÁREA:**

#### **3.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CATSER 25089)**

**3.1.1.** Considerando a necessidade de deslocamento simultâneo dos Conselheiros, Empregados e Colaboradores é de extrema necessidade que este Conselho possua veículos maiores que comporte, simultaneamente, transportar diversas pessoas. Como exemplo, ocorre anualmente o Congresso Brasileiro de Enfermagem, a cada ano é em um Estado diferente. Dessa forma, será previsto locação de van, mínimo de 15 pessoas, e ônibus semi-leito/leito, mínimo de 45 pessoas;

#### **3.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008)**

**3.2.1.** A contratação do serviço terceirizado de motorista que se pretende é de grande importância considerando que os veículos necessitam de condutores especializados visando o transporte com segurança dos empregados para realizarem fiscalizações e/ou serviços administrativos.

### **3.3. Controle de Abastecimento de Veículos (-CATSER 5372)**

3.3.1. Surge da necessidade de gerenciar e racionar o consumo de combustível utilizado pelos veículos a serviço deste Regional, bem como operacionalizar os postos de combustíveis que possuem o combustível com menor valor, ajudando na economicidade dos abastecimentos da frota deste Regional.

### **3.4. Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)**

3.4.1. Surge da necessidade de manter higienizado os veículos (frota própria, locados ou a serviço deste Conselho), em especial os para-brisas, espelhos retrovisores, luzes de sinalização, carpetes, bancos e funilaria, removendo o acúmulo de sujeira devido a sua frequente utilização. Garantir a prestação de serviços de lavagem simples e completa de veículos pertencentes a este Conselho, colaborando para o bom desenvolvimento dos serviços administrativos referente a transportes, mantendo assim o bom estado de apresentação, conservação, higienização e limpeza da frota, proporcionando

### **3.5. Pagamento Coberturas Seguro Veículo-(CATSER 22764)**

3.5.1. Surge da necessidade de precaução quanto à possíveis danos, sejam de pequena ou grande proporção, no veículo segurado, condutor ou em relação a terceiros

### **3.6. Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)**

3.6.1. É necessário visando oferecer a manutenção preventiva, periódica e manutenção em geral dos veículos da frota própria deste Conselho, levando em considerando especial o tempo de uso dos referidos veículos.

### **3.7. Serviço de rastreamento (CATSER 25410)**

3.7.1. Surge da necessidade de acompanhar a utilização dos veículos, e somado ao serviço de gerenciamento de abastecimento é um grande aliado da Administração pública, uma vez que proporciona, fidedignamente, acompanhar o veículo conforme roteiro pré-estabelecido pela

Unidade de Transporte, evitando o uso dos veículos para atividades de cunho pessoal e/ou outras.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO POR ÁREA:**

##### **4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089)**

4.1.1. Locação de veículos com motorista, com combustível, tipo VAN, POR QUILOMETRO, no mínimo 15 (quinze) lugares. No máximo 10 (dez) anos de fabricação, ar-condicionado, janelas com cortinas, sistema de som, cinto de segurança e todos os equipamentos de segurança. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e aos Departamentos/Agência de Transito). Atender às normas de acessibilidade da ANTT. O veículo será requisitado para viagens intramunicipais, intermunicipais ou interestaduais. Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria equivalente a condução do veículo O Colaborador não deverá ter infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima ou reincidência em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses; O Colaborador deverá possuir curso especializado para o transporte de passageiros, nos termos da regulamentação do CIRETRAN; O Colaborador deverá apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; Outras exigências da legislação de trânsito;

4.1.2. Locação de veículos com motorista, com combustível, tipo ÔNIBUS RODOVIÁRIO MODELO SEMILEITO/LEITO, POR QUILOMETRO, no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. No máximo 10 (dez) anos de fabricação. Poltronas reclináveis, semileito/leito, banheiro, ar-condicionado, frigobar, TV/DVD, janelas com cortinas, sistema de som, cinto de segurança e todos os equipamentos de segurança. Seguro de responsabilidade civil para os passageiros e registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia. Atender às normas de acessibilidade da ANTT. O veículo será requisitado para viagens intramunicipais, intermunicipais e interestaduais; Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria equivalente a condução do veículo O Colaborador não deverá ter infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima ou reincidência em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses; O Colaborador deverá possuir curso especializado para o transporte de passageiros, nos termos da regulamentação do CIRETRAN; O Colaborador deverá apresentar certidão negativa do

registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; Outras exigências da legislação de trânsito; Diária de permanência.

#### **4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008)**

4.2.1. A empresa deverá ser signatária a Convenção Coletiva do local da prestação do serviço; o Colaborador deverá ter idade superior a 21 (vinte e um) anos; Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”; O Colaborador não deverá ter infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima ou reincidência em infrações médias nos últimos 12 (doze) meses; O Colaborador deverá possuir curso especializado para o transporte de passageiros, nos termos da regulamentação do CIRETRAN; O Colaborador deverá apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores; Outras exigências da legislação de trânsito; O serviço será prestado em 44h semanais, de segunda a sexta, bem como poderá ocorrer de segunda a sábado; O Colaborador deverá estar disponível para viagens para os 417 municípios da Bahia. Em casos excepcionais poderá ocorrer viagens interestaduais. Para além da contratação para mão de obra exclusiva, deverá ser previsto motoristas extra, por demanda, a este também deverá ser previsto diárias. Os veículos somente trafegarão com BDV (Boletim Diário do Veículo – ANEXO 3A), confeccionado diariamente, devidamente preenchido, mencionando, quando couber, a solicitação de transporte a que esteja veiculado, devendo ser encerrado quando o veículo retornar ao local de origem, após o cumprimento da missão. Referente às diárias: Conforme art. 457, § 2º, da CLT/43, serão pagas diárias para os motorista nos casos de deslocamento da cidade sede onde estiverem lotados, conforme regras a seguir: b) O número máximo anual de diárias estimado é o estabelecido na planilha de custo e formação de preço, e será utilizado de acordo com a necessidade Deste Regional; c) Será devida uma diária de viagem para cada dia de deslocamento que implique pernoite; d) Na hipótese de deslocamento para localidade fora da cidade/região em que o motorista é lotado, mas que não resulte em pernoite, dando-se o retorno à sede da Contratante no mesmo dia, será devido o pagamento de ½ (meia) diária. O valor referência para pagamento das diárias será a constante na respectiva Convenção Coletiva do Trabalho, exceto quando houver resolução/decisão/portaria deste Regional dispondo sobre o valor da diária superior ao da CCT. O valor destinado ao pagamento das diárias não fará parte de lote/grupo, porém a empresa deverá antecipar os pagamentos a seus colaboradores conforme requerimento da Unidade de Transporte e Suprimentos. A empresa será reembolsada ao final do mês. Deverá a contratada

orientar seus colaboradores quanto ao preenchimento diário do Boletim Diário de Viagem (BDV) e o Check list do veículo. O BDV deverá ser preenchido de acordo ao Anexo I, sendo um controle eficiente do deslocamento realizado. O check list (vistoria do veículo) deverá ser preenchido com o objetivo de registrar como o veículo foi recebido e/ou entregue por outro colaborador.

#### **4.3. Controle de Abastecimento de Veículos (CATSER 5372)**

4.3.1. Contratada deverá promover a avaliação detalhada da frota em circulação deste Conselho, levando em consideração: o ano de fabricação, estado de conservação, consumo médio indicado pelo fabricante, tempo médio e rotas de utilização, peculiaridades ambientais e demais informações que entender necessárias à confecção de estimativa de consumo mensal e anual dos veículos, quando da assinatura do contrato. O software gerenciador de consumo disporá de funcionalidades que permitirão o controle, em tempo real, de cada abastecimento realizado, com fluxo de autorizações, através de mecanismos de tecnologia da informação e comunicação, podendo ser cartão com chip ou targeta, contendo definição de alçada para autorização do gestor e fiscal; a Contratada deverá disponibilizar rede cadastrada de postos ampla e suficiente para o fornecimento de combustíveis à frota deste Conselho, sobretudo na Capital, nos municípios das Subseções, e nos municípios ao seu entorno, conforme relação das subseções no item 2.8; A contratada deverá disponibilizar sistema de gerenciamento eletrônico com acesso via rede mundial (Internet); O sistema deverá fornecer relatórios detalhados de consumo por veículo e por período, média de consumo por quilômetro; Os relatórios deverão, ainda, permitir a identificação do condutor, o horário do abastecimento, o hodômetro do momento do abastecimento, a quantidade em litros e o tipo de combustível; No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, a contratada deverá implantar todo o sistema de gerenciamento eletrônico nos equipamentos de informática do contratante.; Caso haja necessidade, a contratada deverá, ainda, instalar equipamentos e programas; Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor; A contratada deverá utilizar mão de obra especializada em cumprimento às normas técnicas que regem o mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como

cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho; Dos critérios de sustentabilidade: ; Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; não utilizar materiais que contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs); M) Cumprir os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 273/2000; N) Nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos: recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata; Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos combustíveis; A contratada deverá ainda possuir uma espécie de cartão tipo coringa que abasteça na função crédito ou débito em qualquer posto de combustível.

#### **4.4. Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)**

4.4.1. A contratada terá que fornecer mão de obra, bem como comprometer-se a fornecer todo o material necessário para execução do serviço, assim como estrutura física adequada; A contratada irá se responsabilizar por quaisquer danos materiais que ocorram durante a execução dos serviços, tais como, quebra do bico injetor proveniente de jato de água, inundação da caixa eletrônica, amassamento das aletas dos radiadores do motor e do condensador do ar-condicionado provocados pelo jato de água ou outra ação humana, deterioração de peças que pela sua contribuição não possam ser molhadas; A prestação de serviços obedecerá às especificações contidas no Termo de Referência; A Contratada terá que fornecer mão de obra em local adequado, possuindo Deck para a lavagem de baixo e motor dos veículos, bem como disponibilizar todo o material necessário para execução dos serviços objeto deste Termo de referência; **Lavagem simples** com polimento (carro pequeno, médio e grande): Caracterizada com a lavagem; usando água e sabão automotivo nas partes externas; dos veículos com aplicação cera na lataria, limpeza; das rodas e pneus com aplicação do produto; conhecido como

“pretinho”, limpeza dos vidros, para-choques, ; faróis, lanternas, capuz, teto, estribo no caso ; de caminhonete, área interna de sua caçamba,; guarnição das portas, aspiração dos bancos,; carpetes/tapetes, porta malas, forro, painel de instrumentos, limpeza do tapete com água e sabão, exceto motor e baixo; ; **Lavagem completa** (carro pequeno, médio e grande): compreende todos os itens especificados acima, incluindo-se, polimento da parte externa do veículo (com a utilização de cera polidora), aspiração da parte interna, porta-malas, limpeza do motor com alumizante e desengraxante, com utilização de solvente e querosene e lavagem do baixo do carro, com a utilização de alumizante e desengraxante;

#### **4.5. Pagamento Coberturas Seguro Veículo-(CATSER 22764)**

- 4.5.1.O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate e transporte do veículo até a oficina autorizada pela contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas em todo território nacional, conforme segue: 1. Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e os espelhos retrovisores; 2. Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis; 3. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros; 4. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abalroamento; 5. Danos provocados por intempéries; 6. Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros; 7. Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo; 8. Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado; 9. Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo; 10. Responsabilidade Civil Facultativa - RCF (Danos Materiais e Pessoais); 11. Acidente Pessoal de Passageiro - APP (Morte ou Invalidez); 12. Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos: 1. a. Chaveiro; 2. b. Assistência com socorro mecânico; 3. c. Guincho em todo território nacional com limite de pelo menos 500 km; 4. d. Transporte de passageiros e do condutor a serviço da seguradora por imobilização do veículo segurado; 5. e. Transporte de passageiros e do condutor a serviço da seguradora por roubo ou furto do veículo segurado. A Contratada deverá ainda disponibilizar de carro reserva para os veículos de transporte de passageiros pelo período de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período em caso de atraso no atendimento do sinistro pela seguradora. A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, contendo as normas estabelecidas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados,:
1. Devera a contratada realizar a Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas

especificações; 2. Identificação da tabela de referência e seus respectivos veículos de publicação; 3. Prêmios discriminados por cobertura; 4. Descrição das coberturas com os valores especificados; A empresa contratada deverá proporcionar bônus na renovação.

#### **4.6. Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)**

4.6.1. A contratada deverá disponibilizar sistema de controle informatizado, com a utilização ou não de cartões magnéticos. O sistema terá que identificação dos motoristas e condutores responsáveis pela entrada de veículos, na rede credenciada pela CONTRATADA; O atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados pela EMPRESA, em horário comercial, nas quantidades estabelecidas; Manutenção Preventiva – compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo. São exemplos de manutenção preventiva; Troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas; Troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, óleo hidráulico da direção e líquido de arrefecimento; ·Lubrificação de veículos; ·Polimento simples ou cristalizado na pintura; ·Reposição de palhetas de limpador, correias de alternador, correia dentada; Reposição de Rolamentos das correias dentada e poli-V (alternador, direção e ar condicionado); ·Extintor de incêndio; ·Substituição de itens do motor; ·Higienização do sistema de ar condicionado; ·Limpeza de motor e bicos injetores; ·Regulagens de bombas e bicos injetores; ·Outros serviços constantes do manual dos veículos e/ou equipamentos; Manutenção Corretiva ou Pesada - compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais. São exemplos de manutenção corretiva: ·Serviços de retífica de motor; ·Montagem e desmontagem de conjunto de embreagens; ·Serviços de instalação elétrica; ·Serviços de borracharia e vulcanização; ·Serviços no sistema de injeção eletrônica; ·Capotaria; ·Tapeçaria; ·Funilaria e pintura; ·Faróis e lanternas; ·Vidros e para-brisa; ·Serviços no sistema de arrefecimento; ·Serviços no sistema de ar-condicionado; ·Reboque de veículos.

#### **4.7. Serviço de rastreamento (CATSER 25410)**

4.7.1. Serviço de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de instalação e desinstalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS POR ITEM

5.1. A contratação tem por objetivo suprir a demanda existente tendo em vista o fim da vigência dos contratos mencionados no item 02, previsto para este ano de 2023 bem como para o ano subsequente, bem como as novas demandas que se pretende.

5.2. Feita as considerações, os quantitativos dos serviços que se pretendem, por item, ficam da seguinte forma:

ITEM	UNI DE MEDIDA	QT
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (VAN)	KM	5000
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (ÔNIBUS)	KM	8000
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (VAN - DIÁRIAS PERNOITE)	DIÁRIAS	10
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (ÔNIBUS - DIÁRIAS PERNOITE)	DIÁRIAS	10
4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008) - 44h semanais	POSTO (44H)	13
4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008) (DIÁRIAS/DESLOCAMENTOS)	DIÁRIAS	480
4.3. Controle de Abastecimento de Veículos (-CATSER 5372)	REAL	R\$ 500.972,72
4.4. Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)	QT	12
4.5. Pagamento Coberturas Seguro Veículo-(CATSER 22764)	QT	12
4.6. Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)	REAL	R\$ 66.396,06
4.7. Serviço de rastreamento (CATSER 25410)	QT	10

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e

entidades, por meio de pesquisa no âmbito das contratações públicas através do site <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, no período de 13 a 14 de junho de 2023, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, bem como verificar os modelos de contratações mais utilizados por outros órgãos.

6.2. Para contratação o Prestação de Serviços de Motorista, CATSER 15008, foram encontradas 34 contratações similares nos últimos 180 dias



**Painel de Preços** | MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | GOVERNO FEDERAL BRASIL | UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 184.833,59</b>	<b>R\$ 50.357,28</b>	<b>R\$ 3.487,52</b>

Quantidade total de registros: 34  
Registros apresentados: 1 a 34

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Período da Compra
15008	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

6.3. Para Contratação de Controle de Abastecimento de Veículos, CATSER 25372, foram encontradas 26 contratações similares nos últimos 180 dias.



**Painel de Preços** | MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS | GOVERNO FEDERAL BRASIL | UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 303.910,26</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 0,0008</b>

Quantidade total de registros: 26  
Registros apresentados: 1 a 26

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Período da Compra
25372	Pregão	Comprado Últimos 180 dias

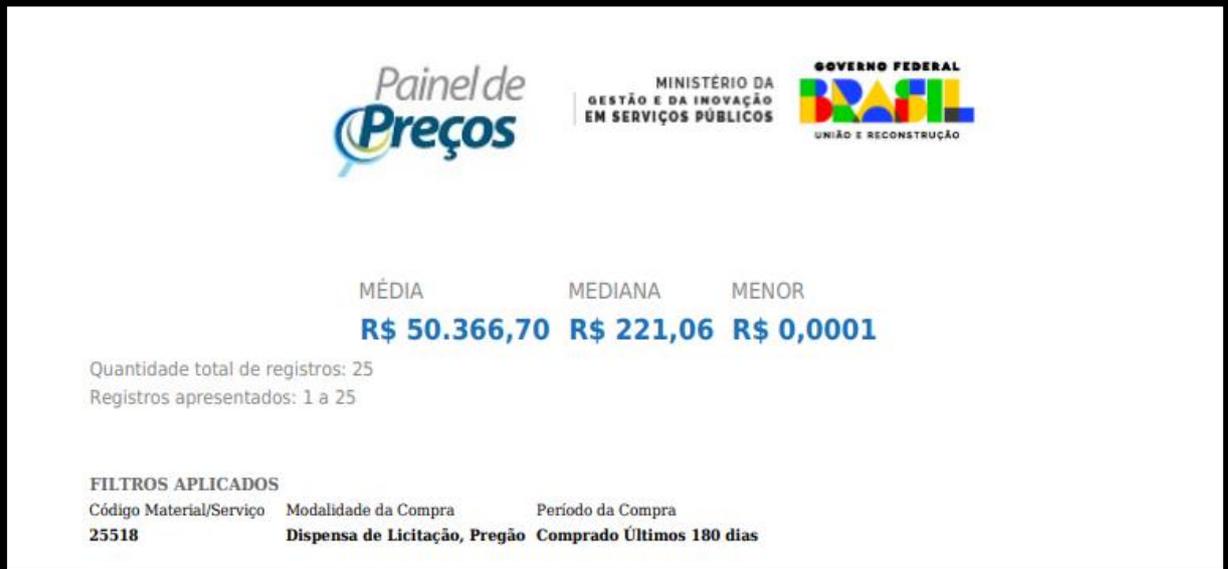
6.4. Para contratada do serviço de Lavagem de Veículo Automotivo, CATSER 13544, foram encontradas 21 contratações similares nos últimos 180 dias.



6.5. Para Contratação de Pagamento Coberturas Seguro Veículo, CATSER 22764, foram encontradas 222 contratações similares nos últimos 180 dias.



6.6. Para contratação de Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo, CATSER 25518, foram encontradas 25 contratações similares nos últimos 180 dias.



**Painel de Preços**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
UNião e Reconstrução

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR

**R\$ 50.366,70    R\$ 221,06    R\$ 0,0001**

Quantidade total de registros: 25  
Registros apresentados: 1 a 25

**FILTROS APLICADOS**

Código Material/Serviço	Modalidade da Compra	Período da Compra
25518	Dispensa de Licitação, Pregão	Comprado Últimos 180 dias

6.7. Durante a fase de pesquisa de preços junto à Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço, e ou menor taxa de administração, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos. Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida para cada contratação é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

6.8. Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Autarquia.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO POR OBJETO E GLOBAL

7.1. Com o objetivo de mensurar o valor a presente contratação, por item, foi realizada consulta dos valores no site <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-servicos>, no dia 11 de julho de 2023.

## 7.2. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089)

### 7.2.1.

Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Pregão nº: 00016/2022 (SRP)	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TRIA.MINEIRO Pregão nº: 00045/2022 (SRP)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA Pregão nº: 00128/2022 (SRP)	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA Pregão nº: 00011/2022 (SRP)	COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II Pregão nº: 00010/2022	INST.FED.DE EDUC. ' CIENC. E TE.DE MATO GROSSO Pregão nº: 00047/2022 (SRP)	22º BATALHÃO DE INFANTARIA Pregão nº: 00006/2022 (SRP)
VAN	R\$ 9,60	R\$ 12,12	-	R\$ 9,33	-	-	-
ÔNIBUS	-	R\$ 16,00	R\$ 16,40	R\$ 18,25	-	-	-
DIÁRIA DE PERMANENCIA VAN	R\$ 998,33	-	-	-	-	-	R\$ 1.524,33
DIÁRIA DE PERMANENCIA ÔNIBUS	-	-	-	-	R\$ 1.896,60	R\$ 2.500,00	R\$ 2.192,22

MÉDIA	
VAN	R\$ 10,35
ÔNIBUS	R\$ 16,88
DIÁRIA DE PERMANENCIA VAN	R\$ 1.261,33
DIÁRIA DE PERMANENCIA ÔNIBUS	R\$ 2.196,27

### 7.3. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008)

#### 7.3.1.

Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA Pregão nº: 00013/2022	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA Pregão nº: Nº 00022/2022	IPHAN - 7A. COORDENACAO REGIONAL EM SALVADOR Pregão nº: Nº 00002/2022
	R\$ 5.563,40	R\$ 5.068,94	R\$ 5.659,23

<b>MÉDIA</b>	<b>R\$</b>	<b>5.430,52</b>
--------------	------------	-----------------

7.3.2. Em diapasão com os valores orçados, considerando que este Regional precisará de 10 (dez) postos, o valor mensal é de R\$ R\$ 54.305,23 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e três centavos); e de R\$ 651.662,80 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta dois reais e oitenta centavos) para 12 (doze) meses.

7.3.3. Os postos de motoristas deverão ser alocados nas regiões centrais, facilitando assim o deslocamento para realização das fiscalizações.

### 7.4. Controle de Abastecimento de Veículos (-CATSER 25372)

#### 7.4.1.

Controle de Abastecimento de Veículos (-CATSER 25372)	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BA Pregão nº: 00022/2022	PM DE SÃO FELIX DO CORIBE - BA Pregão nº:00007/2022	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA CONTRATO EMERGENCIAL
	2,33%	1,99%	0%

<b>MÉDIA</b>	<b>1,44%</b>
--------------	--------------

7.4.2. Para a presente contratação notou-se que o valor levado em consideração será o percentual de gerenciamento em cima valor que este Conselho irá disponibilizar para gerenciamento do abastecimento dos veículos. Assim sendo, deverá incidir o percentual de 1,44% (um vírgula quarente e quatro por cento) sobre o valor que iremos disponibilizar. Considerando que a última contratação, para 6 (seis) meses, levou-se em consideração somente os veículos próprios deste Conselho, alçado em R\$ 123.465,28 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Considerando que este Regional celebrou o Contrato nº 13/2023 visando a locação de veículos por demanda no quantitativo de 2.015 (dois mil e quinze) diárias.

Para presente contratação de combustível levaremos em consideração o valor de R\$ 246.930,56 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) considerando apenas o consumo dos veículos próprios, no qual iremos acrescentar 100% (cem por cento) deste valor para fazer frente a despesa com os veículos próprios e os veículos locados, perfazendo o valor estimado de R\$ 493.861,12 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos). Assim sendo, considerando a taxa de administração orçada no valor de 1,44% (um virgula quarente e quatro por cento), o valor global será de R\$ 500.972,72 (quinhentos mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

### 7.5. Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)

#### 7.5.1.

Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTAREM Pregão nº: 00018/2022	DEPART.NA CIONAL DE INFRA-ESTR. DE TRANSPORT E Pregão nº: 00516/2022	DISTRITO SANIT.ESP.IN DÍGENA - ALTO RIO JURUA Pregão nº: 00014/2022 (SRP)	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ Pregão nº: 00002/2023	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO Pregão nº:00024/2022	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DE RORAIMA Pregão nº:00007/2022
LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE	R\$ 160,00	-	-	R\$ 100,00	R\$ 79,90	-
LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE	R\$ 216,66	R\$ 226,67	-	R\$ 140,00	-	-
LAVAGEM COMPLETA - CARRO PEQUENO/MÉDIO	-	R\$ 80,00	R\$ 98,00	R\$ 130,00	-	-
LAVAGEM SIMPLES - CARRO PEQUENO/MÉDIO	-	-	-	R\$ 60,00	R\$ 49,90	R\$ 70,00

MÉDIA		QT DE VEÍCULOS	QUANTIDADE DE LAVAGENS ANUAL	VALOR POR LAVAGENS
LAVAGEM SIMPLES CAMINHON ETE	R\$ 113,30	3	108	R\$ 12.236,40
LAVAGEM COMPLETA CAMINHON ETE	R\$ 194,44		12	R\$ 2.333,32
LAVAGEM COMPLETA - CARRO PEQUENO/ MÉDIO	R\$ 102,67	8	32	R\$ 3.285,33
LAVAGEM SIMPLES - CARRO PEQUENO/ MÉDIO	R\$ 59,97		288	R\$ 17.270,40

**7.5.2.** Considerando a necessidade de higienização dos veículos, lavagem simples, em uma periodicidade de 10 (dez) dias, bem como considerando que a cada 90 (noventa) dias deverá ocorrer o modelo de lavagem completa. Assim sendo, será necessário realizar de 33 lavagens simples mensais, para todos os veículos, no valor total mensal de R\$ 2.458,90 (dos mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). E a cada 03 (três) meses deverá ser realizada uma lavagem completa em cada veículo perfazendo 11 (onze) lavagens completas a cada três meses no valor de R\$ 1.404,66 (mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Assim sendo, será necessário anualmente o valor de R\$ 35.125,45 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta cinco centavos). A este valor deverá ser acrescido 20% (vinte por cento) considerando situações imprevisíveis, para além das lavagens quantificadas acima, perfazendo o valor global de R\$ 42.150,54 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)

**7.5.3.** Os serviços deverão ser prestados nos municípios onde se concentrarem os veículos oficial, possibilitando maior agilidade nas higienizações;

## **7.6. Pagamento Coberturas Seguro Veículo-(CATSER 22764)**

### **7.6.1.**

Pagamento Coberturas Seguro Veículo- (CATSER 22764)	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 19/2023	COMANDO DA MARINHA DIRETORIA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 60031/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES DISPENSA Nº PMDTS-762022	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ PREGÃO Nº42022	COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO DISPENSA Nº 32009/2022	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PREGÃO Nº 67/2022
RENAULT DUSTER	-	-	-	-	-	-
FRONTIER 4X4	-	-	-	R\$ 952,00	R\$ 1.062,72	R\$ 1.790,00
FORD NEW KA	R\$ 1.207,35	R\$ 1.207,35	R\$ 2.000,04	-	-	-
RANGER	-	-	-	-	-	-

**7.6.2.**

Pagamento Coberturas Seguro Veículo- (CATSER 22764)	PREFEITURA DE CAÇADOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP PREGÃO Nº 23/2023	PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PREGÃO Nº 12/2023	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESPIRITO SANTO PREGÃO Nº 15/2023	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PREGÃO Nº 11/2023	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO PREGÃO Nº 82/2023
RENAULT DUSTER	R\$ 580,00	R\$ 930,25	R\$ 1.095,00	-	-	-
FRONTIER 4X4	-	-	-	-	-	-
FORD NEW KA	-	-	-	-	-	-
RANGER	-	-	-	R\$ 1.990,00	R\$ 1.505,00	R\$ 1.886,09

 VALORES  
 UNITÁRIOS

 VALORES  
 TOTAIS

RENAULT DUSTER	5	R\$ 1.302,63	R\$ 6.513,13
FRONTIER 4X4	3	R\$ 1.902,36	R\$ 5.707,08
FORD NEW KA	3	R\$ 2.207,37	R\$ 6.622,11
RANGER	1	R\$ 2.690,55	R\$ 2.690,55
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 21.532,86</b>

7.6.3. Para presente contratação, considerando todos os veículos deste Regional, o valor orçado será de R\$ 21.532,86 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

#### 7.7. Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)

Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL/BA PE 00022/2022	CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR Pregão Eletrônico nº 032/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO Pregão nº: Nº 00001/2023
	3%	0,00%	0,00%

<b>MÉDIA</b>	<b>1,00%</b>
--------------	--------------

7.7.1. Para a presente contratação notou-se que o valor levado em consideração será o percentual de gerenciamento em cima valor que este Conselho irá disponibilizar para manutenção dos veículos. Assim sendo, deverá incidir o percentual de 1,00% (um por cento) sobre o valor que será disponibilizado.

7.7.2. O valor do atual contrato para manutenção é de R\$ 44.264,06 (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) contudo, devido ao tempo de uso dos veículos, o referido sofrerá alteração, onde iremos acrescer o valor de 50% (cinquenta por cento), passando ao valor estimado para R\$ 66.396,06 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e seis centavos). Adicionando o valor da média da taxa de agenciamento de 1%, o valor total será de 67.060,02 (sessenta e sete mil, sessenta reais e dos centavos).

7.7.3. OS serviços deverão ser prestados nos municípios onde se concentrarem os veículos oficial, possibilitando maior agilidade nas manutenções preventivas e corretivas e assistências.

#### 7.8. Serviço de rastreamento (CATSER 25410)

**7.8.1.**

Serviço de rastreamento (CATSER 25410) Valor Unitário	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS Pregão nº: Nº 00034/2022 (SRP)	CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Pregão Nº 00013/2022	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA Nº 01364/2022
	R\$ 103,16	R\$ 124,28	R\$ 105,00

<b>MÉDIA</b>	<b>R\$</b>	<b>110,81</b>
--------------	------------	---------------

**7.8.2.** Em diapasão com os valores orçados, considerando que este Regional precisará de até 12 (doze), o valor estimado para presente contratação é de R\$ 1.329,76 (mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), por mês, e de R\$ 15.957,12 (quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) para 12 (doze) meses.

**7.9. QUADRO RESUMO**

ITEM	UNI DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE E MENSAL	QUANTIDADE ANUAL
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (VAN)	KM	5000	R\$ 10,35	-	R\$ 51.750,00
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (ÔNIBUS)	KM	8000	R\$ 16,88	-	R\$ 135.066,67
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (VAN - DIÁRIAS PERNOITE)	DIÁRIAS	10	R\$ 1.261,33	-	R\$ 12.613,30
4.1. Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista (CARSER 25089) (ÔNIBUS - DIÁRIAS PERNOITE))	DIÁRIAS	10	R\$ 2.196,27	-	R\$ 21.962,73
4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008) - 44h semanais	POSTO (44H)	13	R\$ 5.430,52	R\$ 70.596,76	R\$ 847.161,12
4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008) (DIÁRIAS/DESLOCAMENTOS)	DIÁRIAS	480	R\$ 117,59	R\$ 4.703,60	R\$ 56.443,20

4.2. Prestação de Serviços de Motorista-(CATSER 15008) - POR DIÁRIA/POR DEMANDA/EVENTUALMENTE	POR DEMANDA				
4.3. Controle de Abastecimento de Veículos (-CATSER 5372)	REAL	R\$ 500.972,72			R\$ 500.972,72
4.4. Lavagem de Veículo Automotivo-(CATSER 13544)	QT	12	R\$ 117,59	R\$ 5.644,52	R\$ 67.734,24
4.5. Pagamento Coberturas Seguro Veículo-(CATSER 22764)	QT	12	R\$ 1.794,41	-	R\$ 21.532,86
4.6. Administração / gerenciamento-manutenção veículo automotivo-(CATSER 25518)	R\$	R\$ 66.396,06	-	R\$ 5.533,01	R\$ 66.396,06
4.7. Serviço de rastreamento (CATSER 25410)	QT	10	R\$ 110,81	R\$ 1.329,76	R\$ 15.957,12

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Em diapasão aos itens 2. Justificativa da Necessidade da Contratação; 3. Descrição das atividades a serem contratadas por aérea, 7. Estimativa do Valor Global da contratação por objeto, a solução que se pretende já é a utilizada por este Conselho, ressalvado a contratação de veículos, com motoristas, com combustível por quilometro para atender este Regional.
- 8.2. Assim sendo, o estudo aqui elaborado deverá ser levado em consideração para as contratações que aqui se pretendem.
- 8.3. Ademais, considerando a vigência concomitante das leis de Licitações n 8.666/93 e a Lei 14.133/21, poderá, no momento da efetiva instrução do processo licitatório, ou dispensa de licitação, mediante autorização da Autoridade Máxima desta Autarquia, em diapasão a Lei 14.133/21 optar por licitar pela lei “antiga” e ou a nova lei, até o dia 31 de dezembro de 2023. A partir de 1º de janeiro de 2024 os novos processos deverão ocorrer obrigatoriamente pela Nova lei de Licitações.

## 9. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO

- 9.1. Para a referida opção foi levado em consideração os princípios da administração pública, em especial princípios da economicidade, da eficácia.

- 9.2. Considerando as atividades a serem desenvolvidas, bem como a similaridade dos objetos, o certame deverá ser parcelado no máximo em 06 (seis) lotes, vejamos: 1) Gerenciamento de Combustível, 2) Manutenção de veículo; 5) seguro de veículos 6) higienização e 6) Rastreamento Veicular.
- 9.3. Contudo, poderá haver a junção de alguns itens, exemplo: Manutenção de veículo e higienização de veículos poderão ser um único lote.
- 9.4. Desta forma, entendemos que não haverá prejuízo para o conjunto, e não haverá perda de economia de escala.
- 9.5. As pretensas contratações que não alcançaram a alçada prevista para Dispensa de Licitação da LLIC nº 14.133/2021, poderão ser realizadas por esta modalidade.

## **10. JUSTIFICATIVA DOS OBJETIVOS PRETENDIDOS**

- 10.1. Com a contratação da solução em tela, a Autarquia almeja, principalmente, dar continuidade os serviços já prestados, bem como acrescer o serviço de locomoção de pessoas por van ou ônibus., conforme as necessidades relatadas no item 2.0.

## **11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

- 11.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que o órgão oferece ambiente propício à execução do serviço.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- 12.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 12.2. A Contratada deverá orientar seus empregados quanto às boas práticas de otimização de recursos, dando ênfase ao uso racional de energia elétrica e água, assim como orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos do órgão.
- 12.3. Deverão ser observadas em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, bem como a apresentação de documentos somente por meio eletrônico, não sendo necessário o envio de documentos físicos à Contratante.
- 12.4. Durante a execução contratual, será dada preferência ao uso de mensagens eletrônicas

(e-mail) na comunicação com a futura Contratada, exigindo-se que os documentos relacionados à gestão contratual (notas fiscais, comprovantes recolhimentos de encargos, cópias de folhas de pagamento, etc.) sejam enviados por meio eletrônico, evitando-se o uso de papel.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

OR	PA Nº	CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	TERMO ADITIVO	DATA DE INICIO	DATA FINAL DA VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL
1	045/2021	006/2021	POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	Prestação de serviços continuados de motorista para atender as necessidades do CorenBA 04 (quatro) POSTOS	-	15/10/2021	15/10/2023	R\$ 196.342,68
2	166/2018	005/2019	MAXIFROTA	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	5º TA	23/01/2019	23/07/2023	R\$ 44.264,06
3	155/2023	013/2023	M C TRANSPORTES & TURISMP EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIARIAS 3600 DIÁRIAS		12/07/2023	12/07/2024	R\$ 803.985,00
4	076/2020	012/2020	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Seguro veicular para os 05 (cinco) veículos novos marca/modelo Renault Duster	2º TA	05/08/2020	05/08/2023	R\$ 2.573,50
5	003/2017	007/2017	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Seguro de 05 veículos oficiais (1 Frontier, 3 Ford Ka e 1 Ranger)	7º TA	10/04/2017	10/04/2024	
6	076/2020	011/2020	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Seguro veicular para os 02 (dois) veículos novos marca/modelo Nissan Frontier	3º TA	02/07/2020	02/07/2024	R\$ 1.800,02
7	010 /2023	15/2023	SMARTVALE	GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEIS		18/07/2023	17/12/2023	R\$ 123.465,28

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é necessária para a Autarquia

**15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

15.1. Diante do presente Estudo, a contratação é viável e razoável, bem como necessária, tanto sob a análise da solução quanto da escolha pela modalidade licitatória.

Salvador, 21 de julho de 2023.

SAYMON OLIVEIRA  
DEADM 32223

WILMAR MARQUES  
DEADM/UTS 17011

**Despacho do Presidente:**

ETP Aprovado

ETP não aprovado

Salvador, 21 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
**Giszele de Jesus dos Anjos Paixão**  
Coren-BA 348.141-ENF  
Presidente